



EDITAL N.º 12 FUNDAPAM/EMBRAPA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021
DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE 01 BOLSA DE ESTÍMULO À
INOVAÇÃO, COM VIGÊNCIA DE 05 MESES, A PARTIR DE SUA CELEBRAÇÃO. PARA ATUAÇÃO
NAS AÇÕES DE PESQUISAS APROVADAS NO ACORDO DE PARCERIA 22600.21/0001-1.

EDITAL FUNDAPAM/EMBRAPA N.º 12, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

A **Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária e Ambiental - FUNDAPAM**, torna pública a abertura de processo seletivo para concessão de bolsa de estímulo a inovação, com vigência a partir de dezembro de 2021, para atuação nas ações de pesquisa **aprovadas** no Acordo de Cooperação Técnica e Financeira n.º22600.21/0001-1, de 03 de fevereiro de 2021, observadas as regras gerais dispostas pelo Manual de Normas da Embrapa n.º 037.008.004.002 de 20 de agosto de 2019 e demais condições dispostas pelo presente Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital especifica procedimentos e critérios do processo seletivo de alunos graduandos em Engenharia da Computação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. O(a) candidato(a) deve ter conhecimento em linguagem de programação Phyton para implementação de fórmulas matemáticas de índices de vegetação, solo e água. É desejável que o(a) candidato(a) possua experiência na elaboração de relatórios técnicos descritivos para comunicação com clareza as metodologias implementadas/desenvolvidas/utilizadas.

1.2. Requisitos desejáveis que serão analisados na entrevista: Comunicação oral (uso da língua portuguesa culta); organização e exposição das ideias (capacidade de síntese e organização de informações, clareza e objetividade); conhecimento e experiência, de acordo com os requisitos desejáveis descritos acima.

1.3. Atividades a serem desenvolvidas: gerar mapas de índices de vegetação, água e solos na plataforma Google Earth Engine, para subsidiar com demais técnicas de geoprocessamento, o mapeamento da vegetação/fitofisionomias. Essas camadas de informação serão posteriormente integradas em sistemas de informação geográficas para elaborar mapas de vegetação de uma amostra de propriedades rurais no Pantanal do Estado de Mato Grosso; auxiliar os pesquisadores da Embrapa na construção de cenários virtuais de intervenção na paisagem visando avaliar os resultados sobre indicadores de paisagem, capazes de serem utilizados para a definição de parâmetros legais para manejo das paisagens na planície; buscar mapas existentes de corredores ecológicos; elaborar relatórios técnico-científicos; elaborar mapas digitais das áreas inundadas do Pantanal MatoGrossense, nas escalas regional e local, para as múltiplas datas da série temporal de imagens disponíveis, organizadas em um banco de dados geoespacial; auxiliar e elaborar a redação de artigos científicos.

2. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data limite
1. Lançamento do Edital de divulgação do processo seletivo no Site da Fundapam	19/11/2021
2. Inscrição dos graduandos interessados em participar do processo seletivo. Envio da Documentação: Curriculum Lattes, CPF, Carteira de Identidade, comprovante de residência e número de telefone para contato.	22/11/2021 a 23/11/2021
3. Entrevista com o orientador do bolsista Dr. Carlos Roberto Padovani	25/11/2021
4. Divulgação e homologação, do(a) bolsista selecionado(a).	26/11/2021

3. VIGÊNCIA, O NÚMERO DE VAGAS, VALOR DA BOLSA, LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO OS TRABALHOS E OBRIGATORIEDADE A SEREM CUMPRIDAS PELO BOLSISTA.

3.1. A bolsa de Estímulo à Inovação terá a duração de 5 (cinco) meses, com vigência entre os meses de dezembro de 2021 a abril de 2022.

3.2. Será oferecida neste edital 01 (uma) bolsa de Estímulo à Inovação.



3.3. O valor mensal das bolsas de Estímulo à Inovação a ser concedida no âmbito do presente Edital é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com a inclusão de seguro de vida mensal.

3.4. O trabalho do bolsista será realizado de maneira remota em local com acesso à internet, sob supervisão do orientador.

3.5. Deverá o bolsista cumprir obrigatoriamente as tarefas previstas neste Edital do **item 1.3** do presente Edital em que constam as atividades a serem desenvolvidas, dentro do prazo estabelecido.

4. DAS INSCRIÇÕES, DO PERFIL E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

4.1. O período de inscrições será nos dias 22 e 23 de novembro 2021.

4.2. No ato da inscrição o candidato deverá enviar as devidas documentações por e-mail para fundapam@fundapam.com.br e para catia.urbanetz@embrapa.br

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada.
- b) Cópia do CPF, Carteira de Identidade, Comprovante de residência;
- c) Cópia atualizada do currículo lattes.

4.3. O candidato que falsear informações, além de ser sumariamente eliminado do processo, poderá responder pelo crime de falsidade ideológica, tipificado no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940):

“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.

4.4. A inscrição do candidato implicará no declarado conhecimento e tácita aceitação das regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá, em tempo algum, alegar desconhecimento.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A divulgação do Resultado Final, com a ordem de classificação por perfil, será publicada no site da FUNDAPAM.

5.2. Somente será considerada aprovada a bolsa de Estímulo à Inovação quando publicada no Edital de divulgação e homologação da FUNDAPAM, conforme prazos estabelecidos no item do presente Edital.

6. RESTRIÇÕES

Ficarão impedidos de ser contratados os candidatos que não atenderem os requisitos estabelecidos nesse Edital.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1. Informações e esclarecimentos sobre o Edital poderão ser obtidos na FUNDAPAM (67) 3042-6383, e-mail: fundapam@fundapam.com.br e Site: www.fundapam.com.br

Campo Grande – MS 19 de novembro de 2021

Simone Rodrigues dos Santos Silva
Secretaria Executiva-Fundapam



Anexo I do EDITAL N° 12 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo para a inscrição de pedidos de concessão de bolsas de estímulo à inovação, com vigência a partir de DEZEMBRO de 2021

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO

Título da Ação: Geoprocessamento de tipos de vegetação do Pantanal
Coordenador: Carlos Roberto Padovani

2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo:		
RG:	Sexo:	Data de Nascimento:
Endereço residencial / bairro:		
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):

(*) Atenção: este e-mail será utilizado para os comunicados e convocações oficiais relativos ao processo seletivo. A correta informação, o acesso aos comunicados e o atendimento em tempo hábil são de única e exclusiva responsabilidade do candidato.

3. DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, que:

1. Não sou beneficiário de bolsa de qualquer órgão financiador;
2. Conheço e aceito as regras, exigências e condições estabelecidas no Edital FUNDAPAM/EMBRAPA n° 12/2021;
3. As informações apresentadas no meu currículo lattes (anexo) representam a fiel expressão da verdade e me comprometo a apresentar documentos comprobatórios a qualquer tempo.

Campo Grande-MS, _____ de novembro de 2021

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)